



concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Convocação de candidatos sub judice para a quarta turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, em conformidade com o subitem 13.1.2 do Edital nº 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

10049776 / 10061477.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

2.1 Os candidatos convocados para a quarta turma do CFI deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 8.1.3.2 e 13 do Edital nº 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008, no disposto no Edital nº 4 - ABIN, de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2008, no artigo 7º da Instrução Normativa nº 1 - ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa nº 5 - ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, retificada pela Instrução Normativa nº 7 - ABIN/GSIPR, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2008.

2.2 A quarta turma do CFI terá início em 22 de junho de 2009 e término previsto para 18 de setembro de 2009.

2.2.1 O CFI, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Inteligência (Esint), situada no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília/DF.

2.2.2 O CFI tem por objetivo preparar o candidato para o exercício do cargo e terá duração de 400 horas/aula, em horário integral e dedicação exclusiva, sendo regulado por projeto pedagógico próprio e por Regimento Escolar a ele aplicável.

2.2.3. No primeiro dia de aula, os alunos deverão comparecer em traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata para alunos do sexo masculino.

2.3 O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no CFI, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida à ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2.4 Aos alunos regularmente matriculados no CFI, exceto aos residentes no Distrito Federal, poderá ser oferecido alojamento em dependências da Esint, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização.

2.5 DA MATRÍCULA

2.5.1 A matrícula na quarta turma do CFI, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, será realizada no período das 10 horas do dia 11 de

junho de 2009 às 16 horas do dia 12 de junho de 2009 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.5.3 A matrícula na quarta turma do CFI está condicionada ao preenchimento online e entrega, obrigatória, de formulário de matrícula impresso e assinado e à apresentação, no dia 22 de junho de 2009, às 7 horas, na sede da ABIN, no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1º andar, sala de Ensino Ativo, Brasília/DF, da seguinte documentação:

- Termo de Responsabilidade e Opção pelo auxílio financeiro, a que se refere a Lei nº 9.624/1998 (original assinado pelo candidato);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada);
- carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada);
- carteira nacional de habilitação ou permissão para dirigir, categoria "B", no mínimo (cópia autenticada);
- 3 (três) fotos 3X4 recentes, coloridas e com fundo branco;

e

f) atestado médico, original ou cópia autenticada, em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de início do referido curso.

2.5.3.1 No caso de servidor público, a matrícula também está condicionada à autorização do respectivo órgão para matricular-se no CFI, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 9.624/1998, no § 4º do art. 20 e no inciso IV do art. 102 da Lei nº 8.112/1990.

2.5.4 O candidato convocado para a segunda turma do CFI, deverá, ainda, apresentar, no dia, horário e local informados no subitem 2.5.4 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:

- certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público ou militar;
- certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município/Distrito Federal onde reside;
- certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual, todas do município/Distrito Federal onde reside;
- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, da zona eleitoral do candidato;
- folha de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia do Distrito Federal ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2.5.4.1 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade.

2.5.4.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.6 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.6.1 O aluno do CFI está sujeito a tempo integral de dedicação ao curso e frequência obrigatória, executando atividades curriculares passíveis de serem desenvolvidas em horário diurno ou noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.6.2 Os alunos deverão providenciar as seguintes peças de vestuário e materiais para participarem do CFI.

- alunos do sexo masculino:
 - traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata;
 - calção ou bermuda para prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - camiseta de mangas curtas na cor branca;
 - tênis e meias predominantemente brancos;
 - calção de banho preto ou azul-marinho, exceto sunga cavada;
 - calça jeans ou de brim azul escuro;
 - chinelos de dedo emborrachado;
 - quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais; e
 - material de higiene pessoal.
- alunos do sexo feminino:
 - traje passeio completo ou passeio;
 - bermuda para a prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - camiseta de mangas curtas ou sem mangas na cor branca;
 - tênis e meias predominantemente brancos;
 - maiô preto ou azul-marinho para natação;
 - calça jeans ou de brim azul escuro;
 - chinelos de dedo emborrachado;
 - quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais; e
 - material de higiene pessoal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário, a ser fornecido mediante solicitação, durante a validade da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SPO - Área 05 - Quadra 01 - Bloco "J" Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

(SIDECA - 09/06/2009) 110120-00001-2009NE900211

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cabo UTP 4 pares, categoria 5e. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SPO - Área 05 - Quadra 01 - Bloco "J" Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

(SIDECA - 09/06/2009) 110120-00001-2009NE900211

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mini KVM 2 portas (chaveador)/PS2 de vídeo, teclado e mouse para dois computadores, a ser fornecido na medida das necessidades e mediante solicitação, durante a validade da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SPO - Área 05 - Quadra 01 - Bloco "J" Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/06/2009) 110120-00001-2009NE900211

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 18, DE 8 DE JUNHO DE 2009 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e nos termos do artigo 16, da Resolução nº 1 de 14 de maio de 2002, resolve:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a contar de 3 de julho de 2009, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, na forma do subitem 11.6, do Edital - CS/AGU nº 79/2007, de 28 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2007, Seção 3, páginas 54 a 59, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Conjunta MF/AGU nº 133, de 2 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2008, Seção 1, páginas 25 a 34, republicado pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 168, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2008, Seção 1, páginas 22 a 27.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União
Em Exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Substituta da Fazenda
Nacional
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA
UNIÃO
Membro

SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY
Consultor-Geral da União - Substituto
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de Advogado da União
Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional
Membro

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787